

EDITAL

Afixação:

Início em ___/___/___

Termo em ___/___/___

Processo de justificação nº 25

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal .

Faz saber que, no Espaço Registos de Pombal, corre termos processo de justificação, em que são requerentes:

Firmino Barbosa , viúvo , residente na Rua de S. Vicente, nº6 , Outeiro da Ranha , Vermoil , Pombal

Maria Suzanne Barbosa, casada com Kadimatanga Kinavuidi Innocent , no regime de comunhão de adquiridos, residente em 2 Rue Eugene Argei Issy Les Molineaux – França e

François Barbosa , casado com Virginie Marie Christine Lepreux Barbosa , no regime de comunhão de adquiridos , residente em 16 Rue de Villers 51380 Verzy , França, na qualidade de herdeiros devidamente habilitados na herança aberta por óbito de Alzira de Jesus Barbosa .

Pelo que são por este meio notificados **TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS**, nos termos do do artigo 117 – G ,do Código de Registo Predial alterado pelo DL 116/2008 de 4 de Julho ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico sito em Outeiro da Ranha freguesia de Vermoil , concelho de Pombal .

a) Terra de cultura com 1.506 m2 a confrontar do norte com Albino dos Santos Gaspar ; sul, António Gaspar ; nascente , João Ferreira ; poente , Rua de S. Vicente , omissa, na matriz enquanto prédio autónomo e distinto do prédio mãe, fazendo parte do inscrito na matriz sob o artigo rústico **10855 e urbano 630** e descritos na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob os nºs 4660 e 2302 .

Os requerentes declaram ter adquirido o direito da seguinte forma :

Por escritura de permuta lavrada no Cartório Notarial de Ansião a 25/06/1977 desde folhas 75 a 76º do livro B-86 António Gaspar e mulher Rosa Maria declararam dar de permuta ao requerente Firmino e falecido cônjuge , que declararam adquirir 1/3 do prédio inscrito na matriz sob o artigo 10885 .

O artigo rústico 10885 e o artigo urbano 630 , quando foi outorgada a dita escritura , formavam já um único prédio (aquando das avaliações fiscais gerais de 1959 o terreno junto daquele artigo urbano ficou também inscrito na matriz rústica sob o artigo 10855) e os mesmos já se encontravam divididos por acordo verbal , dos 3 possuidores em 3 parcelas , demarcadas umas das outras , tendo a parcela constante de **a)** sido atribuída a António Gaspar , a qual foi dada de permuta ao requerente Firmino .

Quando os referidos António Gaspar e mulher, o requerente e falecido cônjuge, outorgaram a escritura de permuta aqueles pretendiam transmitir e estes pretendiam adquirir toda a parcela pertencente áqueles , ou seja todo o terreno que lhes pertencia do prédio inscrito sob os artigos 10855 rústico e 630 urbano.

Os requerentes pretendem respeitar a divisão efectuada.

Desde 25/07/1977 até 06/05/2008 que o requerente Firmino e o falecido cônjuge, andam na posse da parcela constante de **a)**.

A partir de 06/05/2008 , data do óbito da referida Alzira , que todos os requerentes andam na posse da parcela e no exercício dessa posse os mesmos vêm , ocupando lavrando , semeando cereais , plantado hortaliças e colhendo os respectivos frutos , pagando os impostos .

Tudo á vista da generalidade das pessoas.

Sem oposição de quem quer que fosse .

Sem violência .

De forma continua .

Desconhecendo lesar interesses de outrem e na convicção de serem proprietários da parcela de **a)** e que tal prédio se autonomizara.

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil** .

Pombal, 16 Novembro de 2011

A Conservadora

